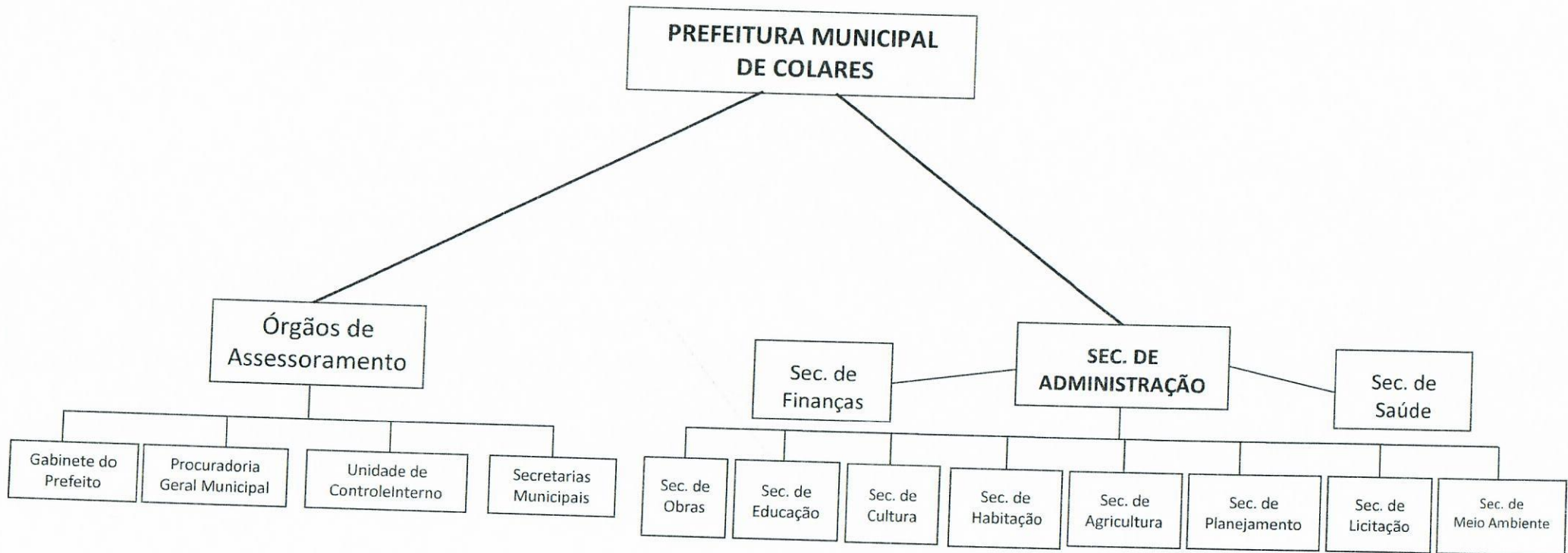




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

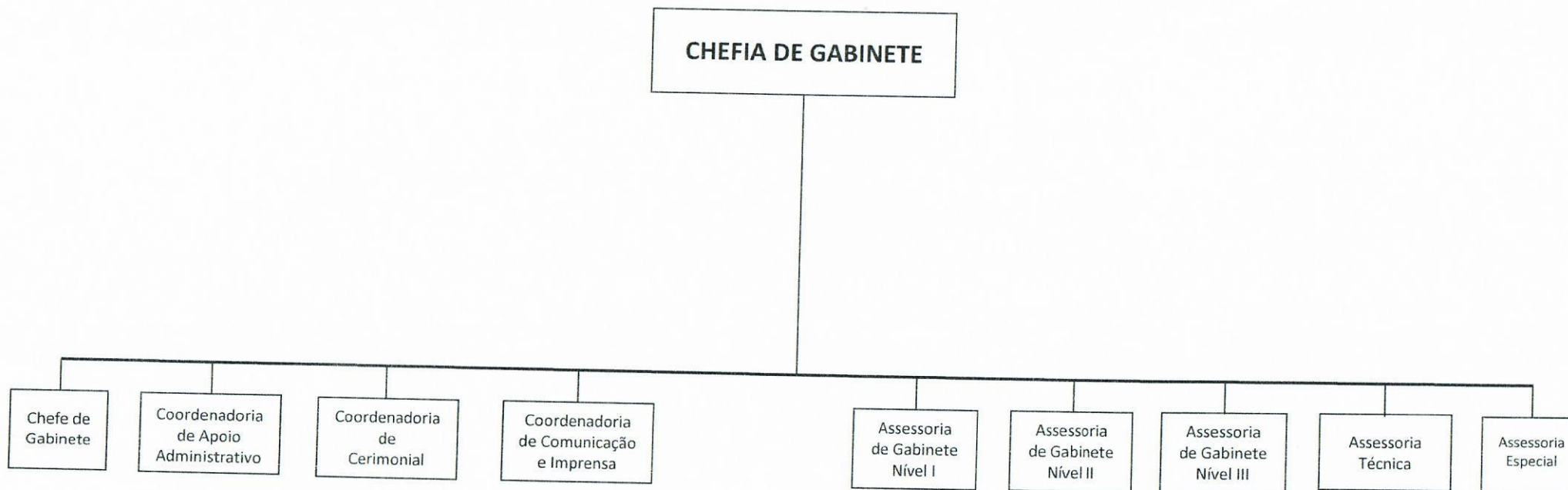


  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

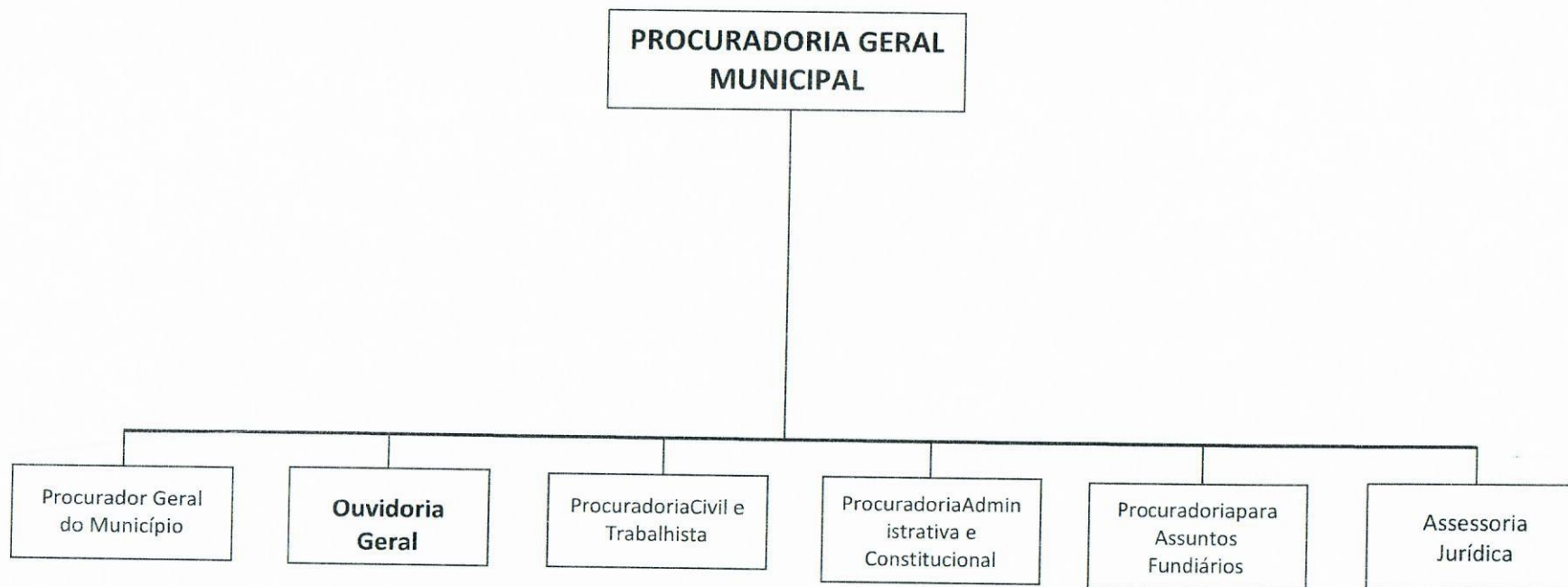


  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.



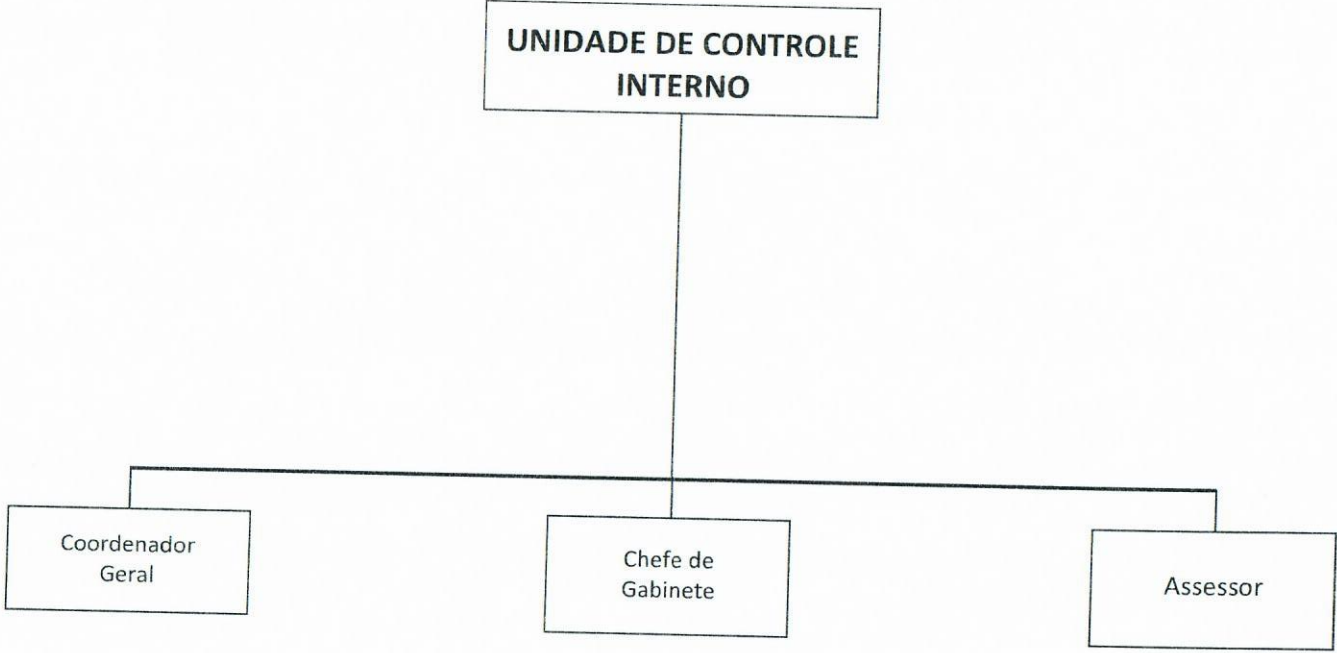
  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OBS: Ouvidoria Geral em fase de implantação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.



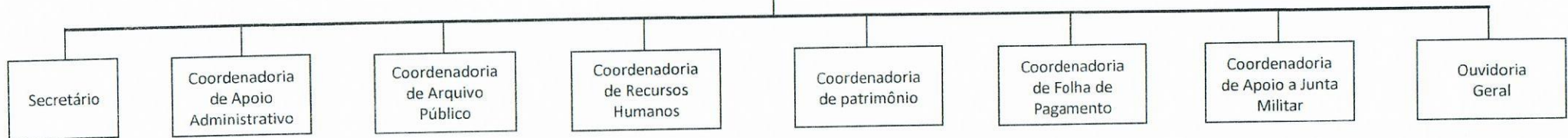
*Antônio Carlos Monteiro de Oliveira*  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

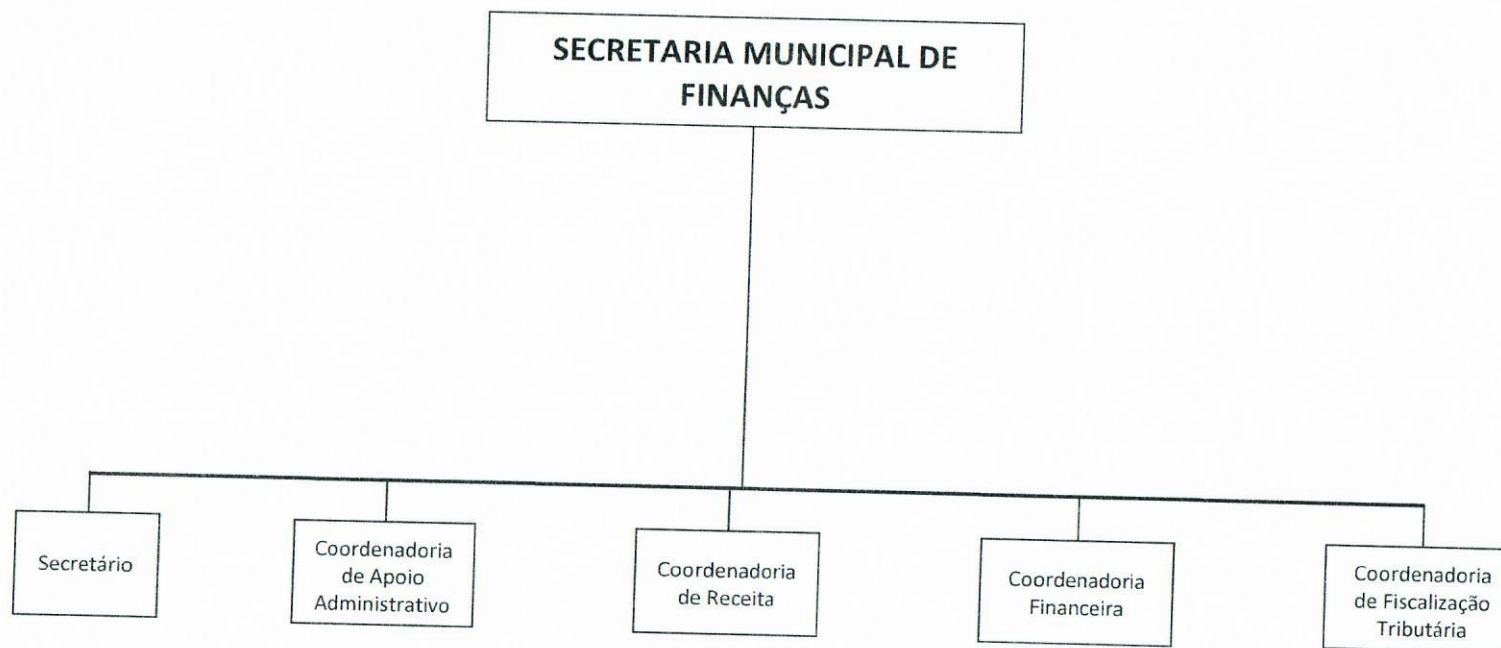


  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.



  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.



  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.



  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

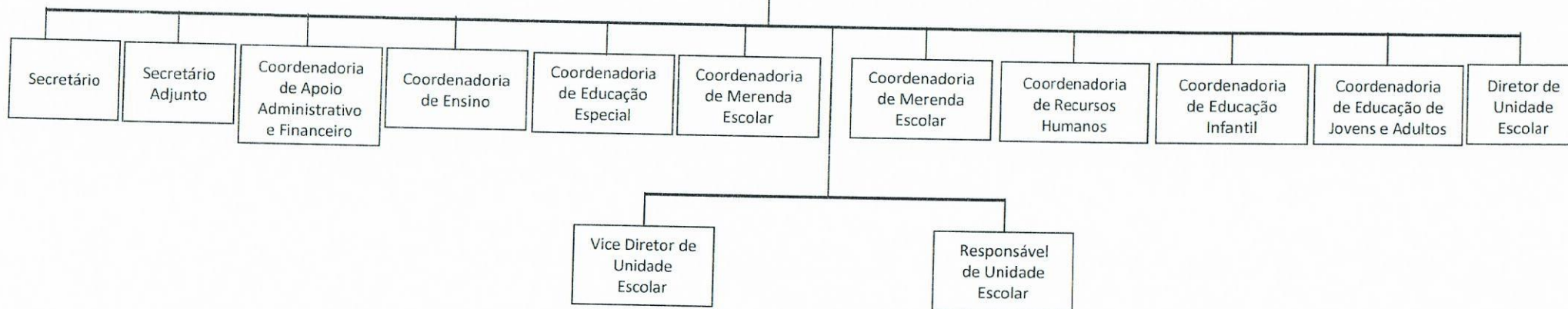




ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

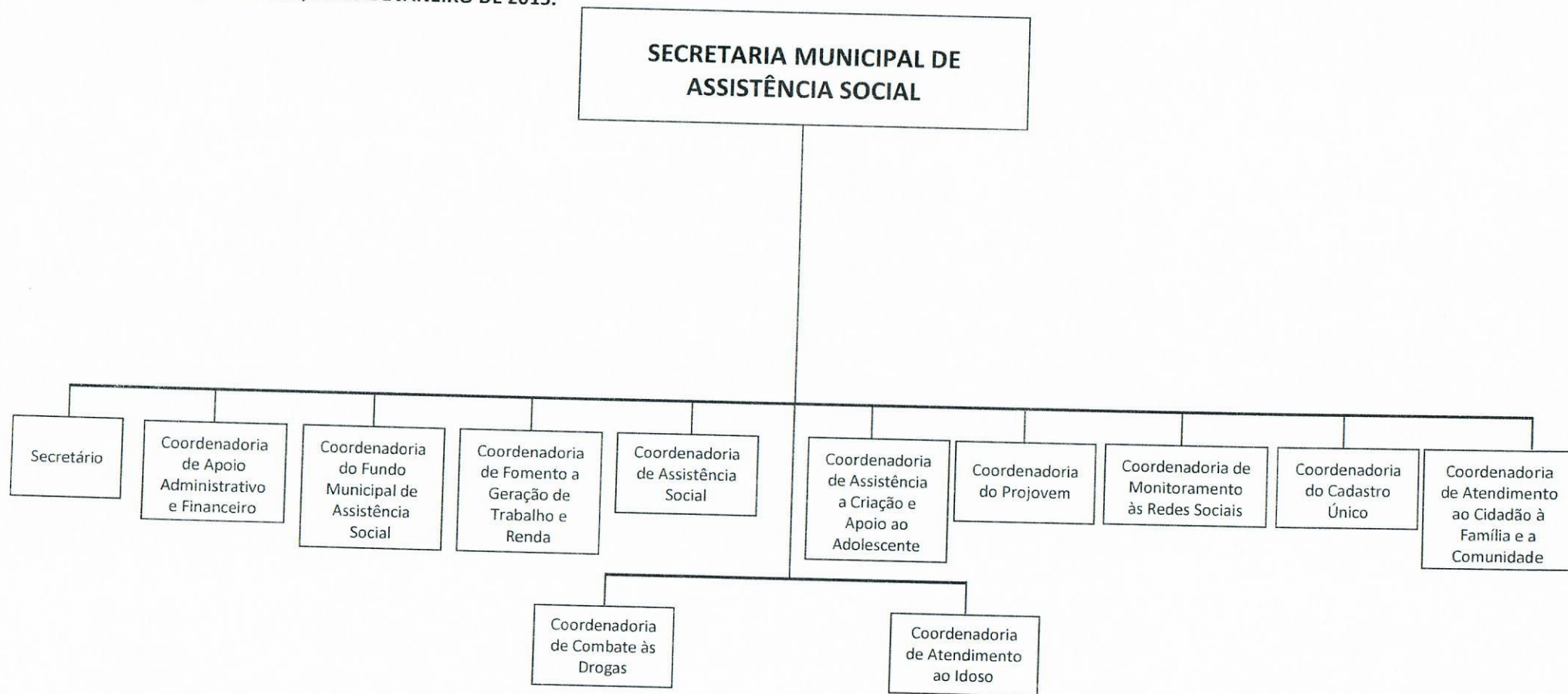


  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.



*Antônio*  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.



  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.



  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.



  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.



  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.



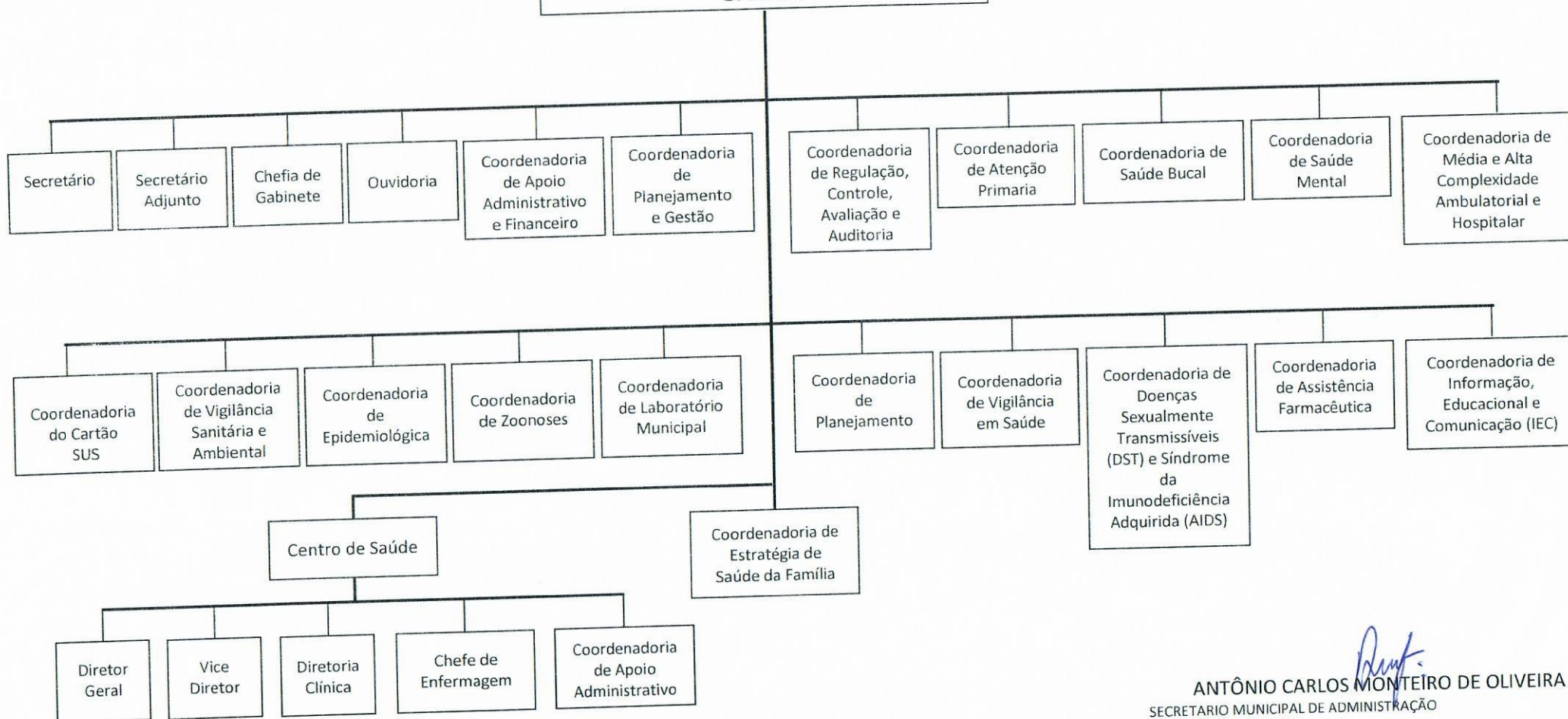
  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR N.º 083, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE**



  
ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO